



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
COORDENADORIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO SÃO PAULO -
COED

OFÍCIO

Número de Referência: N. 098/2022/SEDS/COED

Interessado: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas

Assunto: Resposta ao Ofício 54/2022 de 10/11/2022 e solicitação de reunião para a construção do processo de transição referente aos Processos N.º 1938/2016 e SEDS-PRC2022/01955

Prezado Senhor Presidente da OSC FEBRACT.

A Secretaria de Desenvolvimento Social, por meio de sua Coordenadoria de Políticas sobre Drogas do Estado de São Paulo, informa que não há possibilidade de um firmar um Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Execução do Ajuste Emergencial, Processo SDS-PRC-2022/01955, pois, o processo do Chamamento Público nº 001/2022 visando selecionar a proposta de parceria com Organização da Sociedade Civil para atuar como Celebrante no Termo de Colaboração com possibilidade de Atuação em Rede no processo de gestão de vagas, monitoramento e fiscalização da Rede do Programa Recomeço sob a responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social-SEDS, por meio de sua Coordenadoria de Políticas sobre Drogas, foi CONCLUÍDO e na data de hoje, 10/11/2022, com a publicação do Extrato da parceria firmada com a nova OSC CELEBRANTE vencedora do certame.

É importante apontar que na Administração Pública todo e qualquer ato deve atender aos Princípios Fundamentais da Administração Pública, em específico tal solicitação conflita com o Princípio da LEGALIDADE, conforme apontamento da Procuradoria Geral do Estado quando emitiu parecer a respeito do Ajuste Emergencial:

Parecer Técnico N. 491/2022 da Procuradoria Geral do Estado – Gabinete do Procurador Geral do Estado – AJG

14.2. Verifico que o prazo estimado de vigência da parceria proposta é de 92 (noventa e dois dias) - de 1º de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - conforme Cláusula Décima da minuta, que traz, ainda, cláusula resolutiva da vigência para a hipótese de eventual “realização e conclusão do edital de chamamento público para o serviço que atenda ao mesmo público” (fl. 130). Não há possibilidade de prorrogação, devendo a Pasta diligenciar para que no tempo previsto seja finalizado o chamamento público em andamento.

Classif. documental

006.01.10.003



SEDSOFI202201782A

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
COORDENADORIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO SÃO PAULO - COED
(Documento Acostado no Processo SEDS-PRC2022/01955 que trata do Ajuste Emergencial)

A FEBRACT ao assinar o Termo do Ajuste Emergencial tinha total ciência da Cláusula Resolutiva:

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO. O prazo de vigência desta parceria é de 92 (noventa e dois) dias, de 1º/10/2022 até 31/12/2022.

§ 1º- O presente termo é pactuado com cláusula resolutiva nos termos, que a parceria poderá ser extinta sem ônus para o contratante, com aviso prévio de 30 dias ao contratado, quando da realização e conclusão do edital de chamamento público para o serviço que atenda o mesmo público alvo.

Portanto, o servidor que não cumprir com o disposto legal e acordado entre as partes incorre em crime de prevaricação e deverá ser processado com todos os rigores da lei. Diante disto, a COED convoca a FEBRACT para reunião presencial, a ser realizada no dia 16/11/2022, às 14h30min, à Rua Boa Vista, 170, 4º andar, Bloco I, para discutir o processo de transição com a equipe técnica.

A pauta da reunião terá como assuntos a serem discutidos:

- Finalização dos contratos com as OSC's Executoras e o repasse dos recursos financeiros referentes a provisão;
- Prestação de Contas;
- Dados referentes a parceria;
- Atendimento às pessoas acolhidas;
- Construção de uma agenda de transição;
- Demais pautas de interesse referente a finalização do processo e a construção da fase de transição.

Informo ainda que, todas as reuniões deverão ser registradas em ATAS, assinadas pelos presentes e submetidas a Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Atenciosamente,

São Paulo, 10 de novembro de 2022.

Paulo Henrique Bonfim Xavier
Coordenador EM EXERCÍCIO
COORDENADORIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO SÃO PAULO -
COED

